

RESOLUÇÃO Nº 184/CONSUN/2014.

Aprova o Reordenamento das Áreas de Conhecimento da Unoesc e reenquadramento dos cursos.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Reordenamento das Áreas de Conhecimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina e o reenquadramento dos cursos, nos termos do Parecer nº 168/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 03 de dezembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun